

No dia 16 de agosto de 2023, Luiza Ferreira Sangreman Theophilo, até então figurando como locadora e o Município de Saquarema figurando como locatário, de comum acordo, assinaram um Termo Administrativo de Desapropriação Amigável de Bem Imóvel nº 018/2023, sendo o Município neste ato, intimo na posse do imóvel, podendo dele usar, gozar e dispor, como proprietário que passa a ser.

Data da Assinatura: 11 de novembro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2023

Processo Administrativo nº 14.246/2023

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/2023 - Pregão Presencial - RP nº 010/2023 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Guapimirim/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: A C dos Santos Oliveira Comercio e Serviços LTDA ME – CNPJ nº 02.844.292/0001-74.

Objeto: Aquisição de material gráfico para atender a demanda de eventos da Secretaria Municipal da Mulher.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 379.350,00 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0029.2.181;

ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2023.

Marcia de Almeida Silva Azeredo.

Secretária Municipal da Mulher.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.246/2023

Contrato nº 230/2023.

Objeto: Aquisição de material gráfico para atender a demanda de eventos da Secretaria Municipal da Mulher.

1 – Termo de designação de servidor para

acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Fernanda Soares de Albuquerque – matrícula nº 8456-1, para exercer a função de fiscal como titular e a servidora Ana Lucia de Oliveira Gomes – matrícula nº 9700-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 06 de novembro de 2023.

Marcia de Almeida Silva Azeredo.

Secretária Municipal da Mulher.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 7.812/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2023.

Objeto: Aquisição de cosméticos para confecção de kits para Outubro Rosa visando atender às necessidades das usuárias cadastradas no C.A.P.O – Centro de Apoio a Pacientes Oncológicas por um período de 12 (doze) meses, na Secretaria Municipal da Mulher.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 922, em favor das empresas FARB Comercial LTDA - CNPJ nº 14.999.612/0001-44, situada na Rua Dias da Cruz, nº 741, loja A – Meier, Rio de Janeiro/RJ, para o item 11, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares - CNPJ nº 38.086.197/0001-04, situada na Avenida Gladstone José de Oliveira, nº 527 - lote 11, casa 101 – Praça da Bandeira, Araruama/RJ, para o item 06, no valor total de R\$ 11.132,00 (onze mil, cento e trinta e dois reais); MHT Distribuidora e Serviços LTDA – CNPJ nº 44.929522/0001-48, situada na Rodovia Amaral Peixoto, nº

1200 Km 83, loja 02 – Haway – Araruama/RJ, para os itens 02, 03, 04, 05, 08, 09 e 10, no valor total de R\$ 37.176,00 (trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais) e MWM Distribuidora LTDA - CNPJ nº 34.485.827/0001-54, situada na Rua Conde de Linhares, nº 61 – AP/E, sala 303 – Parque Mataruna – Araruama/RJ, para os itens 01, 07 e 12, no valor total de R\$ 31.896,00 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Saquarema, 16 de novembro de 2023.

Marcia de Almeida Silva Azeredo.

Secretária Municipal da Mulher.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.072/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2023.

Objeto: Aquisição de pijamas e sandálias para atender o Lar dos Idosos.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 772 a 781, em favor das empresas Promix Comercial LTDA - CNPJ nº 36.112.657/0001-98, situada na Rua Genciano Riscado da Motta, nº 45 – Célio Sarzedas – Casemiro de Abreu/RJ - CEP: 28.860-000, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 no valor total de R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais); MFC Distribuidora e Serviços LTDA - CNPJ nº 51.710.261/0001-36, situada na Av. John Kennedy, nº 150 – Loja 240 – Centro – Araruama/RJ - CEP: 28.979-087, os itens 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 no valor total de R\$ 198.651,72 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos); Empreendimentos Maranata LTDA - CNPJ nº 47.754.625/0001-02, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 221 – Sala 303 – Centro – Araruama/RJ - CEP: 28.979-129, os itens 10 e 12 com o valor total de R\$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais) e Lazzari Martinez Comércio Varejista de Materiais e Equipamentos LTDA - CNPJ nº 09.543.571/0001-47, situada na Est. São João Marcos, s/n, Lote 01, GI 03, Loja 01 – Sítio Caranguejo – Mangaratiba/RJ - CEP: 23.860-000, os itens 16 e 17, com o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Saquarema, 14 de novembro de 2023.
Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 10.977/2023
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, em favor da empresa MFC Distribuidora e Serviços LTDA – CNPJ nº 51.710.261/0001-36, situada na Avenida John Kennedy, nº 150, Loja 240, Centro, Araruama/RJ, para fins de aquisição de sofás (fornecimento e montagem) para atender o Abrigo Raio de Sol, no valor total de R\$ 13.878,40 (treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Saquarema, 16 de novembro de 2023.
Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2022

Processo Administrativo nº 12.480/2022
Referência: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na construção de uma Escola de Educação Infantil, localizada em Bacaxá, 2º Distrito do Município de Saquarema/RJ.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Construtora Metropolitana S.A. - CNPJ nº 33.049.503/0001-00.
Objeto: Reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC da Fundação Getúlio Vargas – FGV, nos moldes do estabelecido no instrumento convocatório no item 23.1 e Cláusula 12 do instrumento do contrato.
Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 87.122,84 (oitenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 05 de outubro de

2023.
Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

IBASS

PORTARIA Nº 81 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE
Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Debora Martinari Goulart de Oliveira Valviesse, servidor efetivo do cargo de Professor MG-1B, matrícula nº 2545-1, Referência 31, Nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 5.621,87 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), sendo utilizado para cálculo: vencimento de R\$ 4.324,52 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), Lei nº 1.825/2019, Triênio no valor R\$ 1.297,35 (mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) equivalente a 30 %, Leis nº 1.081/2010 e 1.825/2019, contido na planilha de cálculo folha nº 130, conforme processo administrativo do IBASS nº 219/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 16 de novembro de 2023.
Nilmar Epaminondas da Silva.
Presidente do IBASS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 07 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
Estabelece o Calendário Escolar para o ano letivo de 2024, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no inciso III, do art. 12 da Lei nº 9.394/96, que determina aos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
Considerando o disposto no inciso V, do art. 13 da Lei nº 9.394/96, que estabelece para os docentes a incumbência de ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
Considerando o disposto no inciso I, do art. 24 da Lei nº 9.394/96, que fixa carga horária mínima anual em 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024, para as unidades escolares de Ensino Regular e de Educação de Jovens e Adultos.
Art. 2º O cumprimento deste calendário é de responsabilidade do Diretor da Escola, sob orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema (SMECICT).
Parágrafo único: Cabe ao Diretor da escola assegurar ampla divulgação do Calendário Escolar 2024 junto à comunidade escolar e afixá-lo em local de fácil

